

**Empresa Adjudicatária:**

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Centro Oeste Comércio e Serviço Eireli-ME	02.683.235/0001-50	03, 04.

**Lote Adjudicado:**

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
03	(65081) Ponto Semente para Auriculoterapia - Com Esparadrappo, Tipo Micropore, Acabamento Antiaderente, M Dux	Cartela	9.000	15,98	143.820,00
04	(65081) Ponto Semente para Auriculoterapia - Com Esparadrappo, Tipo Micropore, Acabamento Antiaderente, M Dux	Cartela	3.000	15,98	47.940,00
Valor Total				R\$ 191.760,00	

**Itens Fracassados - 01,02**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 78088

**Secretaria da Fazenda – SEFAZ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018**

**PROCESSO Nº** 201800004005269 de 25/01/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2017 do Pregão Eletrônico nº 057/2016 da Universidade Federal do Pará

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

**CONTRATADA:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.677.870/0003-61.

**OBJETO:** Fornecimento de 135 (cento e trinta e cinco) microcomputadores desktop marca HP.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 688.500,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 2018.23.01.04.129.1023.3.02 5.04.4.4.90.52.11.111, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOFs emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2018.

Protocolo 77994

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.398/18-GSF, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Define procedimentos para o contribuinte prestar informações relacionadas aos Termos de Acordo de Regime Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e nas cláusulas quarta e sétima do Convênio ICMS 190/17, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O contribuinte signatário de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE - destinado a fruição de benefício fiscal ou financeiro-fiscal, relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - relacionado nos Anexos I ou II desta instrução, conforme o caso, deve informá-lo na Escrituração Fiscal Digital - EFD - correspondente ao período de apuração de maio de 2018, quanto aos benefícios relacionados no Anexo I, ou ao período de apuração de junho de 2018, quantos aos benefícios relacionados no Anexo II.

§ 1º A divisão em anexos obedece a seguinte sistemática:

I - no Anexo I, estão relacionados os benefícios fiscais que, na data de publicação desta instrução, exigem a celebração de TARE para fruição;

II - no Anexo II, estão relacionados os benefícios fiscais:

a) vigentes, que na data de publicação desta instrução não exigem TARE, mas anteriormente exigiam TARE para sua fruição;

b) não vigentes na data de publicação desta instrução que, durante sua vigência, exigiam TARE para sua fruição.

§ 2º Deve ser informado inclusive o TARE que estiver revogado ou suspenso na data de publicação desta instrução.

Art. 2º O TARE deve ser informado no código GO000138 ou GO000139 do Registro E115 da EFD, em se tratando, respectivamente, de benefícios fiscais relacionados no Anexo I ou no Anexo II desta instrução, conforme o caso, da seguinte forma:

I - no campo REG - texto fixo contendo a expressão E115;

II - no campo COD\_INF\_ADIC - o código GO000138 ou GO000139, conforme o caso;

III - no campo VL\_INF\_ADIC - o valor constante da coluna "VL\_INF\_ADIC" do Anexo I ou do Anexo II, conforme o caso;

IV - no campo DESCR\_COMPL\_AJ - o número do TARE e do enquadramento do benefício, no formato "NNNN/AAAA/X", onde:

a) NNNN é o número do TARE, com 4 (quatro) dígitos, devendo ser preenchidos com zero os dígitos à esquerda do primeiro dígito diferente de zero.